SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 20 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0773

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o candidato RAUL PINHO DOS SANTOS para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato **RAUL PINHO DOS SANTOS**, aprovado em 7º (sétimo) lugar, para o cargo de GARI criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) LIMPEZA PÚBLICA e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E7F28040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o candidato RONALDO FONTINELE SPINDOLA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato **RONALDO FONTINELE SPINDOLA**, aprovado em 2º (segundo) lugar, para o cargo de EDUCADOR SOCIAL criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) CRAS e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:032D6FF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia a candidata CILIANA GALENO PEREIRA SANTOS para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a candidata **CILIANA GALENO PEREIRA SANTOS**, aprovada em 2º (segundo) lugar, para o cargo de MERENDEIRA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e carga horária de 40 horas semanais.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3A78A309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia a candidata MARIA REGIANE DE SOUSA para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a candidata **MARIA REGIANE DE SOUSA**, aprovada em 8º (oitavo) lugar, para o cargo de MERENDEIRA criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DE9B8A2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 173/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013
(REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 173/2013, PUBLICADA INICIALMENTE SOB O CÓDIGO 68DE9F56 EM DATA DE 05/09/2013, POR CONTER ERRO MATERIAL)

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **FRANCISCO FELIPE DE ALENCAR VIEIRA** para o cargo de **DIR. DIV. ACOMPANHAMENTO PROJ. APOIO CC1**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de Abril de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9493656D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 174/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013
(REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 174/2013, PUBLICADA INICIALMENTE EM 05/09/2013 SOB O CÓDIGO CF81B203, POR CONTER ERRO MATERIAL)

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, em face do período aquisitivo de 2012/2013.

MATRIC	NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
082118-7	CLAUDIA MONICA RAMOS	004.406-SETOR: P. S. F.	175-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
120668-0	CLAUDIA RAMOS MARCELO	009.903-SETOR: PESSOAL ADMINISTRATIVO - FPM	045-CHEFE DA SECAO DE ESTATISTICA CC2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de abril de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:57FFA5B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 572/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº. 572/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ELCINEI OLIVEIRA BARRETO,** Secretário de Cultura, registrado sob matricula n° 2117, a importância de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais), equivalente a 03 (três) dias de 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, nos dias 20 a 22 de setembro de 2013, para participar da III Conferencia Estadual de Cultura.

Art. 2º - Esta despesa será paga por dotação orçamentária: 0901 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto – 2.065 – Gerenciamento

da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto e 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 19 (dezenove) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:62AA7E7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 573/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 573/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Manoel Ximenes de Melo,** Motorista, registrado sob matricula n° 1166, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de Setembro de 2013 para transportar a paciente Delmira Ximenes Feijão Rodrigues para o Hospital Albert Sabin.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0502-Fundo Municipal de Saúde; 2.021 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 19 (dezenove) do mês de Setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:22A148A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 574/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº. 574/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Elioene Alves de Sousa,** Gerente de Eventos Turísticos da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto registrado sob matricula nº 2197, a importância de R$300,00 (trezentos Reais), equivalente a 03 (três) dias de 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 20 a 22 de setembro de 2013 para participar de uma III Conferência Estadual de Cultura.

Art. 2º - Esta despesa será paga por dotação orçamentária: 0901 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto – 2.065 – Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto e 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 19 (dezenove) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:ACDD4893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº. 575/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Nayana Rocha Soares,** enfermeira, registrado sob matricula n° 1974, a importância de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta Reais), equivalente a 05 (cinco) diárias, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, nos dias 23 à 27 de setembro de 2013 para participar do Curso Básico de Ouvidores Públicos.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0502-Fundo Municipal de Saúde; 2.021 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 19 (dezenove) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:062C5181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº. 576/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ANA PAULA LIMA AZEVEDO,** Secretário, registrada sob matricula n° 2093, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de Setembro de 2013, para participar da REUNIÃO DE COORDENADORES DA 2ª MOSTRA DE CINEMA INFANTIL 2013.

Art. 2º - As despesa ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0602 - Fundo Municipal de Educação –FME; 2.027 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 19 (dezenove) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C1BAE5A7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 54/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

EDITAL Nº 54/2013

Convoca os candidatos aprovados na seleção pública e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Groairas, **Adail Albuquerque Melo**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n.º 039/2013, de 08 de agosto de 2013, bem como a classificação divulgada pelo Edital nº 52/2013, de 06/09/2013 e o 53/2013 de 16/09/2013, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

1 – Os candidatos nominados no Anexo I deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 3 do Edital 040/2013, de 08/08/2013, de acordo com seu cargo, a fim de serem contratados temporariamente em seus respectivos cargos.

2 – Os candidatos terão um prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, para atenderem a presente convocação, após o qual serão considerados desistentes, observado o disposto no item 8.2 do referido edital.

5 – A lotação carga horária e a renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

(EDITAL Nº 54/2013)

Relação dos candidatos convocados

NOME CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
GUILHERME DA SILVA RUFINO	AGENTE DE ENDEMIAS	1º
FRANCISCO AGOSTINHO DONATO	AGENTE DE ENDEMIAS	2º
NATAN RODRIGUES MELO	AGENTE DE ENDEMIAS	3º
DIANA MARA OLIVEIRA PAIVA	AGENTE DE SAÚDE (AREA I)	1°
FRANCISCO JOSE ARAÚJO MELO	AGENTE DE SAÚDE (AREA II)	1º
AURILENE MARIA DE LIMA SOUSA	AGENTE DE SAÚDE (AREA IV)	1º
LUCAS RODRIGUES FEIJAO	AGENTE DE SAÚDE (AREA V)	1º
MARIA DENISE MELO	AGENTE DE SAÚDE (AREA VI)	1º

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:65F4D30B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 55/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

EDITAL Nº 55/2013

Convoca os candidatos aprovados no concurso público e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, **ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 021/2009, de 08 de junho de 2009, e os itens 1.2.6.1 e 17,9 do edital 012/2009, de 23/09/2009, bem como a classificação divulgada pelo Edital 016/2009, de 11/11/2009, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

1 – Os candidatos nominados no Anexo I deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 15 do Edital 012/2009, de 23/09/2009, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.

2 – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para atenderem a presente convocação, após o qual serão considerados desistentes, observado o disposto no item 17.9 do referido edital.

3 – A lotação carga horária e a renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(EDITAL Nº 55/2013)

Relação dos candidatos convocados

NOME CANDIDATO	CARGO	N.º INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Jose Maria Mota	Vigia	01005	3º (deficiente)

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:73D16572

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190901/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL INÁCIO PAIXÃO NETO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Senhora **JANAÍNA MARQUES MELO**, CPF nº 023.671.203-90, para o cargo de Diretora do Polo de Convivência Social do Município de Martinópole/CE.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus feitos a 14 de setembro de 2013.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará.
Martinópole /CE, 19 de setembro de 2013.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:1569CD4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482 /2013 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora pública municipal **MARIA ALDENIZA VIEIRA DE MOURA,** ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria da Educação Básica, **Licença para tratar de assunto de interesse particular,** pelo período de 3 (anos), com esteio no art. 90 da Lei nº 1.126, de 19/06/2000.

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de Junho de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:68D91B49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489 /2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:

CESSAR EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2013, a pedido da servidora **ANGELA MARIA FEITOSA COSME,** matrícula nº13.480, ocupante do Efetivo de Agente Administrativo da estrutura da Secretaria da Educação Básica, **a Licença para tratar de assunto de interesse particular,** concedida através da Portaria nº 017/ 2011, de 31/01/2011, pelo período de 03 (três) anos, com amparo legal no § 1º do art. 90 da Lei nº 1.126, de 19/06/2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 04 de Julho de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:046CD30E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490 /2013 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região e o Município de Morada Nova.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, com efeitos retroativos, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 19 de março de 2013, a cessão para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Regiaõ, a servidora pública municipal, **ELIENE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 137136-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria da Educação Básica, para, **sem ônus para a origem**, para exercer a função de comissionada de Assistente Administrativo – FC3.

II – A cessão poderá ser interrompida a qualquer tempo desde que a necessidade do serviço Público Municipal assim o exija.

GABINETE DO PREFEITO DE MORADA NOVA, em 27 de Junho de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C75CD1B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2013, 08 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da

estrutura administrativa dos órgãos e entidades do poder executivo municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso III da Lei Orgânica do Municipio, de 05 de Abril de 1990; e

CONSIDERANDO a Lei N° 1.627 de 09 de julho de 2013 que alterou a nomenclatura dos cargos de Direção e Assessoramento;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **EXONERADOS**, **a partir de 01 de agosto de 2013**, todos os Servidores detentores de cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento, integrantes da estrutura administrativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo de Morada Nova(Ce), com exceção dos Secretários Adjuntos e procuradores Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E1714F49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 517 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **ALEX SANDRO SARAIVA,** no Cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo CDA 1, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:99522FE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 518 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **FRANCISCO JEOVAN BARBOSA,** no Cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo CDA 1, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7DEA098E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 519 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **ANTONIA GELZIANE MOTA ROBERTO,** no Cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo CDA 2, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETAS.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:604EB9F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 520 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **ANTONIO DE FREITAS RABELO,** no Cargo de provimento em comissão de Coordenador Distrital, símbolo CDA 6, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B21CB18E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 521 / 2013 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **MARYONE QUEIROZ DOS SANTOS,** do Cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Institucional, símbolo CDA 1, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 11 de Julho de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:373887B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 522 / 2013 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MARYONE QUEIROZ DOS SANTOS,** no Cargo de provimento em comissão de Pregoeira, símbolo CDA 1, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C0013F90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 523 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MARIA DA ASSUNÇÃO CAVALCANTE DE ALMEIDA,** no Cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Institucional, símbolo CDA 1, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:AE636B6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 524 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **RAIMUNDO EDUARDO DE OLIVEIRA,** no Cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Institucional, símbolo CDA 4, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E8F67FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 525 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **GILDEVANIO MONTEIRO RABELO,** no Cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo CDA 2, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:27ACF50A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuaria e Apicultura do município de Palhano, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2301.01/2013, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO CENTRO DE PEQUENOS NEGÓCIOS NO MUNICIPIO DE PALHANO, de acordo com os projetos em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo; **CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuaria e Apicultura; **CONTRATADO**: CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA; **PRAZO DE DURAÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Suelandro Medeiros de Azevedo; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO EDSON COSTA; Palhano-Ce., 30 de agosto de 2013;

ITALO RÉGIS RODRIGUES GIRÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:257E3D61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° 1609.01/2013, resultante do Pregão Presencial nº 0309.01/2013:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Finanças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0002.2.049

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA CONTENDO: SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA, DECLARAÇÃO ELETRONICA DE ISSQN E ATENDIMENTO TRIBUTARIO AO CIDADÃO VIA INTERNET COM APOIO TECNICO ESPECIALIZADO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2013.

CONTRATADA: R COSME BEZERRA-ME

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Ronaldo Cosme Bezerra

ASSINA PELO CONTRATANTE: Ana Paula Rodrigues de Oliveira.

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Quixeré-Ce, 16 de setembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:83E49DF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 0209.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS ESCOLAS, CRECHES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
0501.12.122.0037.2.016	SEC. EDUCAÇÃO
0503.12.361.0037.2.025	ENSINOFUNDAMENTAL
0503.12.365.0037.2.028	ENSINO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 e/ou 33.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
CHARLES C MOURÃO - ME	R$ 18.751,00 (dezoito mil, setecentos e cinqüenta e um reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Charles Chaves Mourão

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gleydson de Oliveira
.
Quixeré-CE, 16 de setembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1AD6F1D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos Nº 1203.01/2013 e 1203.03/2013, resultante do Pregão Eletronico N.º 03/2013:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.306.0046.2.018

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, PROGRAMA EJA E ESCOLA CENEC DO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013

CONTRATADO(A): M A R DAS CHAGAS EPP.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Aline Regis das Chagas

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R$ 374.850,00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Quixeré-Ce, 11 de setembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D654D21C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº 0609.01/2013, resultante do Pregão Presencial N.º 1408.03/2013:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0007.2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, COMUDPJ, CONSEA)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013

CONTRATADO(A): REGINA CLAUDIA DE OLIVEIRA.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): REGINA CLAUDIA DE OLIVEIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Talita de Lima Santiago

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Quixeré-Ce, 06 de setembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AB87626F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB–FUNDEB AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia **04 de Outubro de 2013**, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 20.09.012013** – Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB,-FUNDEB, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO "FUNDEB" DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clicério, 4605, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:7828216E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO-CIRCULAR PJ N° 003, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Senhores interessados,

CONSIDERANDO que o Ofício-Circular n° PJ002/2013 não teve confirmação de todos os interessados sobre o que dispunha seu conteúdo, passamos a disponibilizar o presente ofício, por meio de publicação eletrônica, reiterando as disposições anteriores.

A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da Procuradoria Jurídica do Município, vem informar por esta que, visando regularizar a situação de servidores municipais com acúmulo de cargo/função, apontados pelo relatório do Tribunal de Contas do Município, está convocando os servidores listados abaixo para que compareçam no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta, para optarem por um dos cargos/função.

NOME CARGO/FUNÇAO ACUMULADOS
Benedito Rodrigues Davi Agente administrativo x Professor
Cipriano Jacinto de Oliveira Agente administrativo x Professor
Maria da Conceição Moreira da Costa
Frota Agente administrativo x Agente administrativo
Elma Lucia Cardoso Oliveira Professor x Auxiliar de professor

Insta esclarecer que a acumulação de cargos é prática vedada pela Constituição Federal, como segue:
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Desta forma, solicitamos que os listados acima compareçam à esta prefeitura para que informem, por escrito, qual dos cargos/função será optado.

Informamos, por último, que o não comparecimento espontâneo implicará em abertura de procedimento administrativo que culminará na
exoneração de um dos cargos por escolha de interesse e necessidade pública.

Certos de que seremos atendidos, solicitamos que os interessados informem sobre o que acharem necessário no prazo de 5 (cinco) dias.

Uruoca-CE, 19 de Setembro de 2013.

JOSÉ LUCIANO M. TORRES FILHO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1A29ECBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 657, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **MARIA NATALICIA MOURA DE NASCIMENTO**, **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Unidade Básica de Saúde Eudes Matos da Silva, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:018E6A8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 658, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **JEORLENE FONSECA MOREIRA**, **Agente Administrativo**, lotada na Unidade Mista de Saúde, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3DF63387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 659, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **FRANCISCO EDMILSON MOREIRA CARNEIRO**, enfermeiro, lotado(a) na Unidade Mista de Saúde de Uruoca, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FD3964D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 660, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **INES DE MARIA CARNEIRO CAETANO**, **Enfermeira**, lotada na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F9A71BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 661, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS MATOS**, **Atendente Bucal**, lotada na Unidade Mista de Saúde, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:84A68E7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 662, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **ADA VERÔNICA DA SILVA MACIEL**, **Psicóloga**, lotada no CRAS, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AF68A62F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 663, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **FRANCISCO TADEU SOUSA DOS SANTOS**, **Médico**, lotado na Unidade Mista de Saúde de Uruoca, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E72D92E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 664, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **EDNA VIEIRA ARAÚJO**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Unidade Mista de Saúde de Uruoca, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:ED8CF551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 665, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **LÉIA MARIA FONSECA CUNHA**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Assistência Social – Casa do Idoso, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8A0E08E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 666, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **CLEIDE CUNHA LIMA DE SOUSA**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada no Cadastro Único, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:309E4BE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 667, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **JANES FERREIRA DA COSTA**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada no CRAS - Campanário, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:565EEEB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 668, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada no CRAS, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:60CB188F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 669, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **EDNEUDA ALVES DA SILVA**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:90A03D54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 670, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **MARIA CARDOSO PORTELA**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na E.E.I.F. WALTER BEZERRA DE SÁ, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:155F1DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 671, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE OLIVEIRA**, **Motorista**, lotado na Unidade Mista de Saúde de Uruoca, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A34405F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 672, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **MACILON BATISTA FONTENELE**, **Motorista**, lotado na UBS Jan Keuly, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:56898601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 673, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **DALBI SOUSA DE MATOS**, **Vigilante**, lotado na UBS Jan Keuly, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:661C0130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 674, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **RAIMUNDO NONATO NETO**, **Vigilante**, lotado na Secretaria de Administração, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art.

1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2E6F46B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 675, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **FRANCISCO IDELBURGUES VENANCIO**, **Vigilante**, lotado na Secretaria de Educação, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7B8EF2CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 676, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **VICENTE PEREIRA DUTRA**, **Vigilante,** lotado na Secretaria de Administração, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1B1D7A50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 677, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **FRANCISCO ALVES FARIAS**, **Vigilante**, lotado na Secretaria de Administração, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:27E5D6B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 678, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, **Vigilante**, lotado na Secretaria de Administração, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4B19E8A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 679, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **RAIMUNDA FELIPE FONTENELE**, **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde – UBS Jan Keully, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:151F8C14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 680, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **MARIA CRISTINA NETA**, **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria de Assistência Social – Casa do Idoso, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F93D1637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 681, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **DEYSE FONSECA FERREIRA**, **Conselheira Tutelar**, lotada no Conselho Tutelar, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CA5ACD35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 682, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **IRENICE AQUINO FONSECA**, **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria de Assistência Social – Casa do Idoso, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:20C9C171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 683, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **GLAUCIVANIA COELHO SAMPAIO**, **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria de Agricultura, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8A633560

